



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Tomada de Posição Pela Paz na Ucrânia na Europa e no Mundo

A condenável, inqualificável invasão da Ucrânia pela Rússia e consequente escalada militar representam atos injustificáveis que devemos repudiar veementemente porque são um atentado para com o povo ucraniano, a população anónima que são as verdadeiras vítimas desta guerra.

Vivemos momentos preocupantes e dramáticos, mesmo à nossa porta, cujos reflexos, como estamos a assistir, se farão sentir por todos os países do continente europeu, numa dimensão que não é possível ainda apurar em definitivo e que perdurarão por muitos anos.

Vivemos momentos dramáticos, não há dúvida, mas que não são inéditos:

1. Acontecem há largos anos e diariamente na Palestina;
2. Acontecem há anos no Líbano;
3. Na Síria;
4. No Iraque;
5. Na Líbia;
6. No Afeganistão;

Na forma, no contexto todos aqueles acontecimentos podem ser diferentes mas na substância são um atentado aos direitos humanos, ao reconhecimento dos povos e dos países à sua autodeterminação, à paz mundial, em claro desrespeito pela ONU, pela Carta das Nações Unidas, pela Constituição Portuguesa, pela Ata Final da Conferência de Helsínquia, bem como por outras deliberações e tratados internacionais. Todos eles constituem crimes de guerra.

Perante uma guerra injusta, é dever da comunidade internacional, incluindo a União Europeia, contribuir para construir caminhos para a Paz, para o diálogo e não para aumentar o armamento e a agressão entre povos mas sim construir as bases para uma convivência em solidariedade, fraternidade e igualdade.

A Assembleia Municipal de Grândola, reunida extraordinariamente, no dia 9 de Março, delibera

7. Condenar a invasão da Ucrânia pela Rússia e exigir o imediato cessar-fogo e o fim da agressão contra o povo ucraniano;
8. A negociação, sob supervisão da ONU, de uma solução duradoura de Paz para a Ucrânia e para a Europa;
9. Prestar solidariedade com o povo ucraniano na Ucrânia, e com a comunidade Ucraniana residente em Portugal, e em particular no nosso concelho, partilhando das suas preocupações quanto à família que deixaram no seu país.
10. Recomendar à Câmara Municipal que adote as medidas que entender como necessárias para prestar apoio a refugiados que venham a ser acolhidos em Portugal.

Grândola, 9 de Março de 2022